

Versão 12/06/17

## NORMA DE BIOSSEGURIDADE DA ABPA, PARA O SETOR AVÍCOLA

Prezados Senhores,

Como é de conhecimento público, há uma crise sanitária impactando diversos polos de produção avícola no mundo, com o registro de casos de Influenza Aviária em aves silvestres e em unidades produtoras.

Mais de 50 países nos cinco continentes informaram focos desde novembro. Sistemas produtivos inteiros foram impactados com o abate de milhões de cabeças de aves (frango de corte, postura, peru, etc). Mercados restringiram importações. Mesmo a oferta interna de produtos nestes países foi impactada. Bilhões em prejuízos já foram registrados.

A seguir há um mapa detalhado, disponibilizado pela OIE, com detalhamento das áreas afetadas. Veja mais detalhes pelo link:

[http://www.oie.int/wahis\\_2/public/wahid.php/Diseaseinformation/Diseaseoutbreakmaps](http://www.oie.int/wahis_2/public/wahid.php/Diseaseinformation/Diseaseoutbreakmaps)

O Brasil, felizmente, segue como único grande produtor mundial a NUNCA REGISTRAR INFLUENZA EM SEU TERRITÓRIO.

Neste sentido, considerando a gravidade deste cenário e nossa posição internacional como detentores de um dos melhores status sanitários mundiais – **a ABPA informa a RECOMENDAÇÃO de medidas de biosseguridade em todos os elos da cadeia produtiva.**

Dentre estas, recomendamos a **PROIBIÇÃO** de visitas de pessoas procedentes de outros países às instalações avícolas e agroindustriais de empresas produtoras de aves e ovos, com animais vivos ou que possuem relação direta com estas instalações, tais como fábricas de ração e escritórios de unidades produtivas.

Além disto, solicitamos a **MÁXIMA RESTRIÇÃO DAS VISITAS DE QUALQUER ORIGEM E ATIVIDADE NÃO LIGADA A EMPRESA**. Estas visitas deverão ser limitadas ao estritamente indispensável, seguindo os procedimentos básicos listados abaixo:

**A) RECOMENDAÇÕES RELATIVAS A VISITAS:**

**1. Todas as visitas internacionais, a todas as estruturas produtivas com aves vivas (granjas) ou que possuam relação direta com estas, tais como fábricas de ração e incubatórios estão terminantemente proibidas por tempo indeterminado.**

As visitas aos escritórios (incluindo plantas de industrializado sem abate), centros de distribuição e abatedouros, podem ser permitidas desde que sejam seguidos os procedimentos de quarentena abaixo descritos assim como as orientações deste Protocolo de biossegurança:

<b>Visitantes (Brasileiros ou não) provenientes de outros países</b>	<b>Período de quarentena a ser seguido no Brasil antes da visita</b>
Pessoas que <u>não</u> tiveram contato com aves vivas nos 15 dias anteriores à chegada ao Brasil	3 dias em território brasileiro sem contato com aves ou estabelecimentos que contenham aves, antes de visitarem o primeiro estabelecimento no Brasil
Pessoas que <u>tiveram</u> contato com aves vivas nos 15 dias anteriores à chegada ao Brasil	7 dias em território brasileiro sem contato com aves ou estabelecimentos que contenham aves, antes de visitarem o primeiro estabelecimento no Brasil.

**Lembramos a todos que os procedimentos acima se aplicam a qualquer pessoa proveniente do exterior, residente ou não no Brasil.** Isso inclui: funcionários da empresa, clientes, auditores, técnicos de manutenção, produtores rurais, parceiros, oficiais de governo e qualquer outra pessoa que esteja chegando do exterior.

As missões estrangeiras não necessitarão cumprir nenhum tipo de quarentena quando estiverem entre visitas a abatedouros em território nacional;

## **2. Procedimentos prévios às visitas**

Antes de acessar qualquer unidade produtiva, todo visitante deve banhar-se no hotel. Para a transferência entre o hotel e a unidade produtiva, os visitantes devem utilizar as roupas de trânsito (calça, camisa, meias e sapatos antiderrapantes) fornecidas pela empresa. A unidade que receberá a visita é a responsável por providenciar as roupas de trânsito, de acordo com os tamanhos informados nos formulários de biossegurança.

As roupas devem ser enviadas ao hotel em que os visitantes estarão hospedados, antes de sua chegada, devidamente acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas com os nomes dos respectivos visitantes. Ao final do dia de visita, as roupas devem ser enviadas para lavanderia e novas roupas deverão ser providenciadas pela equipe da unidade, para visita no dia posterior.

Ao chegar à unidade produtiva, os visitantes receberão uma nova troca de roupas e sapatos (roupas para visitação interna), além de protetor auricular, máscaras e luvas (se necessário). Ao final da visita, os visitantes devem retornar ao uso das roupas de trânsito para retorno ao hotel.

Quando o visitante estiver há mais de 10 dias no Brasil, não será necessária a utilização de roupas de trânsito. Porém, em caso de delegações integradas por visitantes nesta situação e por outros visitantes recém-chegados ao Brasil, todos deverão utilizar as roupas de trânsito.

Nas ocasiões em que técnicos de outros países sejam necessários para instalar ou realizar manutenção de equipamentos nos abatedouros, estas pessoas deverão atender o disposto nos itens acima e todos os equipamentos e maquinários destes técnicos deverão limpos e ser desinfetados com produtos eficazes à inativação de vírus de IA;

## **B) RECOMENDAÇÕES GERAIS DE BIOSSEGURIDADE A SEREM ADOTADAS PELAS EMPRESAS E AVICULTORES**

1.1 Somente autorizar visitas conforme os procedimentos recomendados acima;

- 1.2 Proibir a entrada de veículos não pertencentes ao processo. Os veículos que necessariamente tenham que ter acesso às granjas (principalmente os pneus, rodas e pára-lamas) devem estar limpos e ser desinfetados com produtos eficazes à inativação de vírus de IA.
- 1.3 Manter registro de todas as visitas feitas à propriedade utilizando o modelo anexo, ou modelo padrão já adotado pela empresa integradora;
- 1.4 Exigir que todos os técnicos e veterinários da empresa, dentro das dependências da propriedade e antes de entrarem nos aviários de reprodutoras e incubatórios, banhem-se e vistam roupas, e equipamentos fornecidos pela empresa;
- 1.5 Exigir que todos os técnicos e veterinários da empresa, dentro das dependências da propriedade e antes de entrar nos aviários de frangos de corte, poedeiras, perus, codornas, patos e outras aves vistam roupas e equipamentos fornecidos pela mesma;
- 1.6 Destinar as aves mortas ou eliminadas unicamente à compostagem ou incineração;
- 1.7 Fazer tratamento adequado ou fermentação da cama sempre que retirá-la do aviário;
- 1.8 Manter controle efetivo de pragas;
- 1.9 Limpar e desinfetar as instalações de acordo com orientação técnica;
- 1.10 Sempre que houver algum problema no lote, comunicar o técnico ou veterinário responsável da empresa;
- 1.11 Não ter criação de nenhuma outra espécie de ave na propriedade, eliminando, imediatamente após o carregamento do lote, as aves de consumo próprio;



1.12 Manter a área das granjas isoladas através de cerca com a finalidade de isolamento;

1.13 Garantir que as fontes de água estejam vedadas, para evitar qualquer contaminação.

Atenciosamente,

**FRANCISCO TURRA**

**PRESIDENTE EXECUTIVO**

Ficha de Controle de Visitantes

Data / Date	
/ /	
Nome / Name	
Endereço Residencial / Private Address	
Nome da Empresa / Name of the Company	
Endereço Comercial / Business Address	
Telefone / Telephone:	e-mail:
Motivo da Visita / Reason for the visit	
Última Avicultura Visitada, Local e Data Last Poultry Farm Visited, Address and Date	
Próxima Avicultura a Ser Visitada, Local e Data Next Poultry Farm to be Visited, Address and Date	
Quando e onde foi o último contato com aves vivas? When and where was the last contact with live poultry or birds?	
Assinatura Signature	